



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025 • ANO X | N° 1932



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
ISSSPL	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 36/2025/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO o artigo 170 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

CONSIDERANDO o artigo 174 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno ao exercício profissional em caráter provisório do servidor A.C.R.F, até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 21/2025/CG/ALMT, publicada no DOE da ALMT nº 1839, de 24 de junho de 2025, ante as razões apresentadas no Despacho. nº 39/2025/CG/ALMT, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2025984291844.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de novembro de 2025.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Dr. João

1º Secretário

ISSSPL

ATO Nº 013/2025

O Superintendente do ISSSPL – Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve suspender o pagamento do aposentado Sr. **Newton Jesus Leite**, portador da matrícula funcional nº **8394**, pelo motivo do seu óbito na data de 27/08/2025.

Cuiabá, 13 de novembro de 2025.

João Paulo da Silva Grando - Superintendente do ISSSPL

Maythana Rodrigues - Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 3582/2025

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o Ato nº 2674/2025, de 14/7/2025, publicado no DOE ALMT em 18/7/2025, que trata da vacância do cargo de carreira Técnico Legislativo, perfil: Repórter Fotográfico, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável do servidor **FELIPE DE ALMEIDA MALVEZZI**, matrícula nº 40936, nos seguintes termos:



Onde se lê:

“Art. 1º Declarar a VACÂNCIA do cargo de carreira de TL-Técnico Legislativo, perfil Repórter Fotográfico, classe A, nível 2 ...”

Leia-se:

“Art. 1º Declarar a VACÂNCIA do cargo de carreira de TL-Técnico Legislativo, perfil Repórter Fotográfico, classe A, nível 10 ...”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 11 de novembro de 2025.

Deputado MAX RUSSI

Presidente – ALMT

Deputado Dr. JOÃO

1º Secretário – ALMT

ATO Nº 3583/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o Ato nº 3575/2025, de 7/11/2025, publicado no DOE ALMT em 11/11/2025, que trata da recondução do servidor **FELIPE DE ALMEIDA MALVEZZI**, matrícula nº 40936, ao cargo de Técnico Legislativo, perfil: Repórter Fotográfico, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 1º Reconduzir o servidor **Felipe de Almeida Malvezzi**, portador do CPF nº 012.143.581-44 e RG nº 13434080, órgão expedidor SSP-MT, ao quadro de servidores efetivos da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, no cargo de Técnico Legislativo, classe A, nível 2 ...”

Leia-se:

“Art. 1º Reconduzir o servidor **Felipe de Almeida Malvezzi**, portador do CPF nº 012.143.581-44 e RG nº 13434080, órgão expedidor SSP-MT, ao quadro de servidores efetivos da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, no cargo de Técnico Legislativo, classe A, nível 10 ...”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 11 de novembro de 2025.

Deputado MAX RUSSI

Presidente – ALMT

Deputado Dr. JOÃO

1º Secretário – ALMT



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 10.765, DE 2025.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Cristina Soares dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Cristina Soares dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.766, DE 2025.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Maria das Graças Campos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Maria das Graças Campos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.767, DE 2025.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Maria Ivonete de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Maria Ivonete de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário



Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.768, DE 2025.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Irenilda Ângela dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Irenilda Ângela dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.769, DE 2025.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Liliane Capilé Charbel Novaes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Liliane Capilé Charbel Novaes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de novembro de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.777, DE 2025.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Concede a Comenda Filinto Müller à Senhora Analy Castilho Polizel de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º da Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Filinto Müller à Senhora Analy Castilho Polizel de Souza, que passa a ser considerada membro da Ordem do Mérito Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de novembro de 2025.

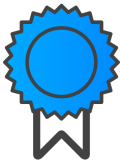
Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente



Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Sun Nov 16 22:30:46 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)